



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de Goiás
CÁRTORIO DO 1º OFÍCIO TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE IPAMERI-GO
Comarca de Ipameri-GO
Oficial Registrador e Tabelião - João Paulo Vasconcelos de Moraes
CNS:02778-9

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e demais papéis desta Serventia neles encontrei, na matrícula 0002040, os seguintes registros e averbações, a seguir impressa em seu **inteiro teor**:

Código Nacional de Matrícula:027789.2.0002040-46

Data: 20 de fevereiro de 2024

IMÓVEL: :Uma casa residencial, coberta de telhas de cimento, piso de cerâmica, lajetada e forro de gesso, contendo 83,70 m², senda varanda, sala, suíte, circulação, banheiro social, dois quartos, cozinha e área de serviço, mais uma ampliação contendo 46,19 m², constante de: Garagem e copa, passando o imóvel total a ter 129,89 m², edificada em um terreno situado à Rua Adélia Frota, esquina com a Travessa Vilário Rodrigues, quadra 03, lote 103, Vila Baiochi, nesta cidade de Ipameri-GO, ficando com 199,16 m², sendo 15,45 metros de frente mais um chanfro de 1,86 metros, 18,00 metros de fundos, 11,20 metros na face lateral direita e 10,95 metros na face lateral esquerda, confrontando pelo lado direito com a Travessa Vela, lado esquerdo com Adilberto Souza Machado e fundos Euler Ribeiro de Paiva (lote B).

Proprietário: **100%** Pertencem a **LUCIANO VAZ DE SOUZA**, brasileiro, casado, proprietário de microempresa, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº **705029/SSP/MT**, e inscrito no CPF/MF sob nº **483.540.311-87**, casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens com **JAQUELINE RIBEIRO MERCES VAZ DE SOUZA**, brasileira, casada, vendedora, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº **10695605/II/MT**, e inscrita no CPF/MF sob nº **790.969.481-49**, residentes e domiciliados na cidade de Ipameri/GO.

Registro Anterior: "Matrícula atualizada com base nos atos vigentes no R-12 da matrícula n. 2.040, do Livro 2-G, fls. 254, originariamente aberta em 08/05/2014, que fica saneada nesta data".

O referido é verdade e dou Fé. Eu , João Paulo Vasconcelos de Moraes, Oficial Registrador.

Av0001/Mat:0002040 Protocolo nº 0145181 Data: 09/02/2024.Ipameri, 20/02/2024.Procedo à presente **AVERBAÇÃO DE OFÍCIO**, para constar que no Registro Anterior da presente Matrícula constava(m) a(s) seguinte(s) averbação(ões) à margem do termo: **R-12. Mat.2.040**. Nos termos do instrumento particular de compra e venda de imóvel, mutuo e alienação fiduciária em garantia no SFH – Sistema financeiro de habitação, 28 de Abril de 2014, contrato nº 1.4444.0551134-8, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, o imóvel constante da presente matrícula, relativo ao R-1, foi adquirido pela cidadão **LUCIANO VAZ DE SOUZA**, proprietário de microempresa, CI-RG.705029 SSP-MT, CPF.483.540.311-87, casado no regime da comunhão parcial de bens com a Sra. **JAQUELINE RIBEIRO MERCES VAZ DE SOUZA**, vendedora, CI-RG.10695605 II –

Validade: 30 dias

Av. Pandia Calogeras, nº 120, Centro - Ipameri- Goiás - CEP: 75780-000
Fone: (64) 3491-5358 - Email: cartoriooficiodeimoveis@gmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de Goiás
CÁRTORIO DO 1º OFÍCIO TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE IPAMERI-GO
Comarca de Ipameri-GO
Oficial Registrador e Tabelião - João Paulo Vasconcelos de Moraes
CNS:02778-9

MT, CPF.790.969.481-49, ambos brasileiros residentes e domiciliados nesta cidade, por compra feita a BRUNO FERREIRA LUZZI, acima qualificado, pelo preço e quantia de R\$201.000,00, sendo R\$51.413,36 recursos próprios já pagos em moeda corrente e R\$149.586,64 financiamento concedido pela credora Caixa Econômica Federal - CEF, com sede em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, ficando uma via do mesmo arquivada neste cartório. O referido é verdade e dou fé. Ipameri, 08 de Maio de 2014. O Oficial Raul Soares.

O referido é verdade e dou Fé. Eu _____, João Paulo Vasconcelos de Moraes, Oficial Registrador.

Av0002/Mat:0002040 Protocolo nº 0145181 Data: 09/02/2024. Ipameri, 20/02/2024. Procedo à presente **AVERBAÇÃO DE OFÍCIO**, para constar que no Registro Anterior da presente Matrícula constava(m) a(s) seguinte(s) averbação(ões) à margem do termo: **R-13, Mat. 2.040**. Título: Alienação Fiduciária; contrato 11.4444.0551134-8; de 1º grau e sem concorrência sobre o imóvel constante da presente matrícula avaliado em R\$143.000,00 a favor da CEF, qualificada acima, dada pelos devedores **LUCIANO VAZ DE SOUZA** e sua mulher a Sra. **JAQUELINE RIBEIRO MERCES VAZ DE SOUZA**, qualificada acima, em garantia do mútuo financiamento acima discriminado, firmado em 28 de Abril de 2014, sendo o valor do financiamento de R\$ 149.586,64 (Cento e quarenta e nove mil, quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) a serem pagos em 420 parcelas mensais, taxa nominal: 8.5101%; taxa efetiva: 8,8500%; prestação total: R\$1.436,40. O referido é verdade e dou fé. Ipameri, 08 de Maio de 2014. O Oficial Raul Soares.

O referido é verdade e dou Fé. Eu _____, João Paulo Vasconcelos de Moraes, Oficial Registrador.

Av0003/Mat:0002040 Protocolo nº 0145181 Data: 09/02/2024. Ipameri, 20/02/2024. Procedo à presente **AVERBAÇÃO DE OFÍCIO**, para constar que no Registro Anterior da presente Matrícula constava(m) a(s) seguinte(s) averbação(ões) à margem do termo: **Av-14, Mat.2.040**. Em 08 de Maio de 2014. Nos termos do art. 18º, paragrafo 5º da Lei 10.931 de 02 de Agosto de 2004, procede a presente averbação para constar que foi emitida Cédula de Crédito Imobiliário – Integral nº 11.4444.0551134-8; série 0414, datada de 28.04.2014, tendo como instituição Custodiante Caixa Econômica Federal – CEF. O referido é verdade e dou fé. Ipameri, 08 de Maio de 2014. O Oficial Raul Soares.

O referido é verdade e dou Fé. Eu _____, João Paulo Vasconcelos de Moraes, Oficial Registrador.

Av0004/Mat:0002040 Protocolo nº 0153120 Data: 11/03/2026. **IPAMERI/GO, 13/03/2026. FORMA DO TÍTULO: CONTRATO PARTICULAR; TRANSAÇÃO REALIZADA POR MEIO DO TÍTULO: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA constante do Av.002**

Validade: 30 dias

Av. Pandia Calogeras, nº 120, Centro - Ipameri- Goiás - CEP: 75780-000
Fone: (64) 3491-5358 - Email: cartoriooficiodeimoveis@gmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de Goiás
CÁRTORIO DO 1º OFÍCIO TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE IPAMERI-GO
Comarca de Ipameri-GO
Oficial Registrador e Tabelião - João Paulo Vasconcelos de Moraes
CNS:02778-9

acima por meio de REQUERIMENTO; LOCAL DA LAVRATURA DO REQUERIMENTO: FLORIANÓPOLIS-SC; DATA DA LAVRATURA DO REQUERIMENTO: 18/12/2025; DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S): 1) **LUCIANO VAZ DE SOUZA**, brasileiro, casado, proprietário de microempresa, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº **705029/SSP/MT**, e inscrito no CPF/MF sob nº **483.540.311-87**, casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens com **JAQUELINE RIBEIRO MERCES VAZ DE SOUZA**, brasileira, casada, vendedora, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº **10695605/II/MT**, e inscrita no CPF/MF sob nº **790.969.481-49**, residentes e domiciliados na cidade de Ipameri-GO. PORCENTAGEM DO TOTAL DO IMÓVEL QUE É CONSOLIDADA: **100%**; CREDOR(ES) FIDUCIÁRIO(S): 1) **100%** do total do imóvel para **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, e inscrita no CNPJ/MF sob nº **00.360.305/0001-04**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF; VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL PARA FINS DE ITBI: **R\$223.811,40 (duzentos e vinte e três mil e oitocentos e onze reais e quarenta centavos)**; ITBI: PAGO ATRAVÉS DA D.U.A.M. 1059815/2025; DOL: SERÁ ENVIADA NO PRAZO LEGAL POR ESTE CARTÓRIO; DOCUMENTOS APRESENTADOS A ESTE CARTÓRIO: DEVIDAMENTE ARQUIVADOS NA PASTA DO RESPECTIVO PROTOCOLO.
Custas: 815,99; Taxa Judiciária: 20,62; Fundos Estaduais: 197,88; ISSQN: 40,80; Total: 1.075,29
Selos: 01712603112930125430021; 01712603113025425770001; 01712603113056026900023
O referido é verdade e dou Fé. Eu , João Paulo Vasconcelos de Moraes, Oficial Registrador.

Av0005/Mat:0002040 **Protocolo nº 0153120** **Data: 11/03/2026.** Ipameri, 13/03/2026. Por requerimento escrito de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, datado de 18/12/2025, instruído com Certidão expedida pela Prefeitura Municipal de IPAMERI – GO, a qual passará a integrar o acervo deste Cartório, procedo à presente AVERBAÇÃO DE **RETIFICAÇÃO** para constar que o imóvel constante da presente matrícula está cadastrado sob o nº 1.00007.00003.00103.1-005544, situado na Rua Adelia Frota, nº 103, Quadra 03, Lote 103, Vila Baioch, nesta cidade de Ipameri-GO.
Custas: 44,53; Fundos Estaduais: 10,80; ISSQN: 2,22
Selos: 01712603112930125430021; 01712603112988125640024
O referido é verdade e dou Fé. Eu , João Paulo Vasconcelos de Moraes, Oficial Registrador.

A presente certidão **NÃO** inclui indisponibilidades eventualmente constantes da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) e que ainda não foram, por circunstâncias técnicas, averbadas nas matrículas/transcrições dos imóveis. Consultas específicas de indisponibilidades

Validade: 30 dias

Av. Pandia Calogeras, nº 120, Centro - Ipameri- Goiás - CEP: 75780-000
Fone: (64) 3491-5358 - Email: cartoriooficiodeimoveis@gmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de Goiás
CÁRTORIO DO 1º OFÍCIO TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE IPAMERI-GO
Comarca de Ipameri-GO
Oficial Registrador e Tabelião - João Paulo Vasconcelos de Moraes
CNS:02778-9

na CNIB somente serão realizadas por meio de requerimento de certidão

Ipameri, 19 de março de 2026.



Custas: 88,84; Taxa Judiciária: 19,17; Fundos Estaduais: 21,54, ISSQN: 4,44 - Total = R\$134,00

Amanda Cristina Moura
Oficial Substituta
Assinado digitalmente, certificado emitido por autoridade certificadora ONR.
Para verificar a autenticidade, acesse <https://registraradores.onr.org.br> e digite o hash.
Validade: 30 Dias

Validade: 30 dias

Av. Pandia Calogeras, nº 120, Centro - Ipameri- Goiás - CEP: 75780-000
Fone: (64) 3491-5358 - Email: cartoriooficiodeimoveis@gmail.com